



6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

01

REGISTRO GERAL - ANO 1.996

PODER JUDICIÁRIO

F.V.- 1.858

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 19.715 DATA 03/07/1.996 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: ÁREA de Terreno próprio com 2.269,14m2 (dois mil,duzentos e sessenta e nove metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) medindo 35,00metros de frente para a Rua Professor Isaias Alves de Almeida, 35,80metros de fundos no limite com fundos do Hotel Bahiamar, do lado direito mede 64,00metros no limite com o lote 28 do Loteamento Jardim Armação, do lado esquerdo mede 64,20metros no limite com o lote 26 do Loteamento Jardim Armação onde se acha edificado o Edifício Moradas do Atlântico, área essa formada pela unificação de duas áreas com respectivamente 1.175,625m2 que constitui o lote 27 da Quadra 1 e a segunda com 847,875m2, no sub-distrito de Amaralina zona urbana desta Capital, inscritos no Censo Imobiliário sob nº 17.522. PROPRIETÁRIO: ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CGCnº 13.215.959/0001-96 representada nesse ato por seu sócio André Guimarães. REGISTROS ANTERIORES: R-02 nas Matrículas nºs 12.710 e 14.935 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Julho de 1.996. O Sub-Oficial- Substituto- (P-07/96- Doc nº 137)

AV-01- Mat: 19.715- UNIFICAÇÃO DE ÁREAS- A área de terreno objeto da presente matrícula, é resultante da unificação jurídica das áreas com respectivamente 1.175,625m2 e 847,875m2, que passam a constituir uma só área com um total de 2.269,14m2 conforme Alvará nº 4068 expedido pela Prefeitura Municipal do Salvador e planta aprovada pela SUCOM- Processo nº 9311-23/10/95, resultante também da demolição de casa conforme Alvará de Demolição nº 1.302-Processo nº 1681/96 de 18/03/1.996 e de acordo com o que me foi requerido pela firma ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA, em petição datada de 01 de Julho de 1.996 em conformidade com os artigos 233 e 234 da Lei nº 6.015 de 31/12/1.973, de cujos documentos arqueei uma via. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Julho de 1.996. O Sub-Oficial- e Substituto- (DAJnº 798.206- R\$ 45,00)

R-02- Mat: 19.715- INCORPORAÇÃO - Na área de terreno próprio objeto da presente matrícula, foi projetada por ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CGCnº 13.215.959/0001-96, consoante requerimento datado de 13/08/1.996 que Autuei juntamente com o Memorial Descritivo e demais documentos exigidos na forma da Lei nº 4.591 de 16/12/1.964 e do Decreto nº 55.815 de 08/03/1.965, a construção sob o regime de Incorporação do Prédio denominado de " EDIFÍCIO RAINHA DA PAZ" a ser constituído de dois Blocos, BLOCO A e BLOCO B com 03/(tres) Pavimentos Tipo, um Pavimento de Cobertura misto de privativo residencial e comun com as casas de máquinas dos elevadores e 04(quatro) Pavimentos na plataforma-principal,, Terreo misto de Play-Ground e residencial e os Sub-solos 01, Sub-Solo 02 e Sub-Solo 03 misto de Garagem e residencial e finalmente os Pavimentos especiais destinados aos reservatórios Elevados, a seguir descritos: ESPECIAIS- constituído de dois reservatórios elevados em cada Bloco com capacidade de 20.000 litros cada. COBERTURA- constituído de área comun com duas Casas de Máquinas de Elevadores e halls de escadas respectivamente em cada Bloco, e de áreas privativas constituídas de 04(quatro) Unidades residenciais por Bloco, complementares às unidades residenciais de numeração 305, 306, 307 e 308, compostas de: um quarto, um sanitário, um estar íntimo com escada ao nível inferior, um terraço com uma piscina e deck, e uma área descoberta, tendo cada 68,59m2 e 67,69m2 de área privativa correspondente respectivamente as unidades de terminação 5/8 e 6/7. PAVIMENTOS TIPO: composto de áreas residenciais privativas em cada Bloco composto de 08(oito) unidades por Pavimento e áreas comuns com 02 Halls sociais e escadarias.

As unidades autônomas são constituídas de um living com uma varanda e circulação, uma suite com um sanitário privativo, um sanitário social, dois quartos sendo um reversível, área de serviço com um WC, uma cozinha e 01 lavanderia. As áreas privativas de cada unidade perfazem: 68,24m² de área total, e 60,13m² de área útil relativas aos Apartamentos com a terminação 01/04/05 e 08, 67,69m² de área total e 61,44m² de área útil relativamente aos de terminação 02/03/06 e 07. TERREO- composto de um Pavimento com destinação mista, residencial com quatro unidades autônomas privativas APT^o 01, APT^o 02, APT^o 03 e APT^o 04, áreas comuns com Play-Ground coberto e área de lazer. As unidades são constituídas de: um Living com uma varanda e circulação, uma suite com sanitário privativo, um sanitário social, dois quartos, sendo um reversível, área de serviço com 01 WC, uma cozinha e uma lavanderia. As áreas privativas de cada uma perfazem: 68,30m² de área total e 60,13m² de área útil referente as unidades de terminação 01/04; 68,75metros de área total e 61,44m² de área útil referente aos de terminação 02/03. As áreas comuns são constituídas de: uma portaria de controle de fluxo com WC e jardineira, um Play-Ground descoberto com área destinada ao parque infantil e uma piscina com deck e jardineira, sob o Bloco A, além do Play-Ground coberto, um sanitário social, um salão de festas com um bar e hall tipo lavabo, dois hall's sociais e duas caixas de escadas de acesso aos Pavimentos inferiores. SUB-SOLO- 01 composto de um pavimento com destinação mista, residencial com 04(quatro) unidades autônomas privativas do Bloco B APT^o 11, APT^o 12, e 13 e 14 e áreas comuns cobertas com 02 Halls, sociais, 04 Depósitos, 01 Apartamento de Zelador com um quarto, uma copa, WC, rampa de acesso ao Pavimento Inferior 04 caixas de escadas e área com 46 Vagas de Garagens privativas de numeração que vai do número 42 a 87 e circulação de veículos com 10,35m², de área real privativa individual. As Unidades autônomas são constituídas de sanitário social, dois quartos sendo um reversível, área de serviço com 01 WC, uma cozinha e uma lavanderia. 01 living, 01 suite, e áreas de 68,30m² de área total e 60,13m² de área útil os de terminação 01/04. 68,75m de área total e 61,26m² de área útil os de terminação 02/03. SUB-SOLO 02- constituindo-se um Pavimento com destinação mista, residencial com 04 unidades autônomas privativas sob o Bloco B APT^os 21, 22, 23 e 24 e áreas comuns cobertas com 02(dois) Hall's sociais, 05 depósitos, rampa de acesso a pavimento inferior, 04 caixas de escadas, dois compartimentos para medidores, e um para instalação de subestação e área com 41 Vagas de garagens privativas de numeração que vai do nº 01 a 41, 18-A e 19-A e circulação de veículos com 10,35m² de área privativa individual. As unidades autônomas são constituídas de: um living com uma varanda e circulação, uma suite com um sanitário privativo, um sanitário social, dois quartos sendo um reversível, área de serviço com 01 WC, uma cozinha e uma lavanderia. As áreas privativas de cada unidade são: 68,30m² de área total e 60,13m² de área útil os de terminação 01/04 e 68,75m² de área total e 61,26m² os de terminação 02/03. SUB-SOLO 03: constitui-se em um Pavimento com destinação residencial com 06(seis) unidades autônomas privativas sob o Bloco B APT^os. 31, 32, 33, 34, 35 e 36 e áreas comuns de 02 Hall's sociais, 04 depósitos, 02 caixas de escadas e 02 reservatórios enterrados. As unidades autônomas são constituídas de: um living com uma varanda e circulação, uma suite, com um sanitário privativo para os Apartamentos de números 31, 32, 33 e 34 e 01 suite com uma varanda e um sanitário privativo para os APT^os 35 e 36, um sanitário social, dois quartos, sendo um reversível, área de serviço com 01 WC, uma cozinha e uma lavanderia. As áreas residenciais privativas de cada unidade perfazem: APT^os 31 e 34 de 60,13m² de área útil, APT^os 32 e 33 de 61,26m² de área útil e APT^os 35 e 36 de 74,10m² de área útil. Os Apartamentos Terminados em 01, 04, 05 e 08 terão cada área privativa 60,13m², área comum de 8,11m², área total de 68,24m², e fração ideal de 0,01228156%. Os Apartamentos terminados em 02, 03, 06 e 07 tendo cada área útil privativa de 61,44m², área comum de 6,25m² é total de construção de 67,69m², e fração ideal de 0,012355355%: Pavimento Cobertura: com 04 Unidades 305, 306, 307 e 308 terminados em 5 e 8 tendo cada área privativa de 68,59m², área comum de 35,26m², área total de construção 103,85m² e fração ideal de 0,01234455% os Apartamentos Terminados em 6 e 7 área privativa



PODER JUDICIÁRIO

69

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.996

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 19.715 DATA 14/08/1.996 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (continuação)
área privativa de 67,69m2, área comun de 34,80m2, e total de construção de 102,49m2, e fração ideal equivalente a 0,012182258%. As Vagas de Garagens não estão vinculadas as unidades residenciais, podendo ser vendidas separadamente. O Empreendimento terá um Prazo de Carência de 20 meses. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de Agosto de 1.996. O Sub-Oficial e Substituto= (DAJnº 308.581- R\$ 287,90)

AV-03 Mat: 19.715- CONSTRUÇÃO- De acordo com o que me foi requerido por ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, inscrito no CGCnº 13.215.959/0001-96, em petição datada de 26 de Dezembro de 1.997 da qual arqueei uma via juntamente com Alvará de Habite-se nºs 4850, 4851, 4853 e 4854 expedidos pela Prefeitura Municipal do Salvador em 19/12/1.997 e Certidão Negativa de Débito OND nº837.737- Série H expedida em data de 17 de Dezembro de 1.997 pelo I.N:S.S., AVERBO a Construção do Empreendimento denominado " EDIFÍCIO RAINHA DA PAZ" situado com frente para a Rua Professor Isaias Alves de Almeida nº 27- Quadra 01- Bairro do Costa Azul, sub-distrito de Amaralina zona urbana desta Capital, constituído de dois Blocos- BLOCO A e BLOCO B compostos de 03(tres) Pavimentos Tipo, um Pavimento de Cobertura misto, 04 Pavimentos na plataforma principal e comun com as casas de máquinas, Pavimento Terreo misto de Play-Ground e residencial, Sub-Solo 01, Sub-Solo 02- Sub-Solo 03 misto de Garagem e residencial e os Pavimentos Especiais, etc. O Edifício contém 72(setenta e duas) Vagas cobertas para veiculos, e suas respectivas unidades residenciais já inscritas no Cadastro Imobiliario da Prefeitura Municipal do Salvador, sob números 17.522-6 518.824-5, 518.825-3, 518.826-1, até 518.888-1. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de Dezembro de 1.997. O Sub-Oficial (P-18/97- Doc nº 09)

ALIENAÇÕES- foram alienados os apartamentos 306,002,035 consoante matriculas -23.357, 23.358 e 23.359.Salvador, 30 de janeiro de 1998.0 Sub Oficial Substi- tuido-

ALIENAÇÕES- foram alienados os apartamentos 102 e 302 do Bloco A, consoante matriculas 23.379, e 23.380.Salvador, 03 de fevereiro de 1998.0 Oficial-

ALIENAÇÃO- O APTº 307 da porta do Bloco A foi alienado consoante matricula 23.399.Salvador,09 de fevereiro de 1998'0 Oficial-

ALIENAÇÕES- o aptº 33 e 34 do Bloco B foram alienados consoante matricula 23.400 e 23.401 Salvador, 09 de fevereiro de 1998'0 Oficial-

ALIENAÇÃO- O APTº 104 do Bloco B foi alienado consoante matricula 23.406. Salvador, 10 de fevereiro de 1998'0 Oficial-

ALIENAÇÃO- o aptº 203 do Bloco B foi alienado consoante matricula 23.426. Sal- vador, 12 de fevereiro de 1998.0 Oficial-

ALIENAÇÃO- o aptº 103 do Bloco B foi alienado consoante matrícula 23.430.S. Salvador, 12 de fevereiro de 1998. O Oficial- [assinatura]

ALIENAÇÃO o apartamento 303 do Bloco A foi alienado consoante matrícula 23.599 Salvador, 16 de março de 1998 O Oficial- [assinatura]

ALIENAÇÃO- o apartamento 14 da porta foi alienado consoante matrícula 23.683 Salvador, 30 de março de 1998 O Oficial- [assinatura]

ALIENAÇÃO- o aptº 304 da porta do Bloco A foi alienado consoante matrícula 23.724, Salvador, 07 de abril de 1998 O Oficial- [assinatura]

AV-04- Mat: 19.715- RETI-RATIFICAÇÃO- De acordo com o que me foi requerido por ANDRÉ GUIMARAES CONSTRUÇÕES LTDA, empresa com sede nesta Capital, CGCnº 13.215.959/0001-96, em petição datada de 14 de Abril de 1.998 da qual arqueei uma via juntamente com os Quadros de áreas e frações ideais, declaração de áreas e frações ideais e designação de sua respectivas unidades e minuta da futura convenção de Condomínio, do Empreendimento denominado " EDIFICIO RAINHA DA PAZ" objeto da presente matrícula, ficam Retificadas as áreas e frações ideais de terreno das unidades integrantes do citado Empreendimento que é constituído de dois Blocos designados pelas letras "A" e "B" compostos de tres pavimentos "Tipo", 01 Pavimento "Cobertura" 01 Pavimento "Térreo", Sub-Solo, 01, Sub-Solo02 e Sub-Solo 03. O Pavimento Tipo é composto de 08(oito) unidades em cada pavimento a seguir descritos: Os Apartamentos terminados em 01, 04, 05 e 08 com área útil e privativa real de 68,24m², área comun de 47,50m², área total de construção de 115,74m², cada um e fração ideal de 0,01141454%. Os Apartamentos terminados em 02, 03, 06 e 07 com área útil e privativa real de 68,64m², área comun de 47,78m² e área total de construção de 116,42m² cada um, e fração ideal de 0,011481060%. Pavimento de Cobertura: --- é composto de 04(quatro) unidades residenciais em cada Bloco e terão a numeração seguinte: 305, 306, 307 e 308, sendo que os terminados em 5 e 8 com área privativa de 136,83m², área comun de 95,25m², área total de 232,08m², e fração ideal de 0,022886851%; sendo que as áreas correspondentes à cobertura já estão incorporadas a parte inferior e superior. O Pavimento Térreo: composto de 04(quatro) unidades residenciais em cada Bloco e só existe Pavimento Térreo no Bloco "B" e com as numerações: 01, 02, 03, 04, sendo que os Apartamentos terminados 01 e 04 terão as seguintes áreas: área útil e privativa real de 68,30m², área comun de 47,55m², e área total de 115,85m² e fração ideal de 0,011424190%. Os Apartamentos térreos terminados em 02, 03 com área útil e privativa real de 68,75m², área comun de 47,86m², área total de 116,61m², e fração ideal de 0,011499459%. Pavimento Sub-Solo 01. No Bloco B é constituído de 04 (quatro) unidades residenciais numeradas de 11, 12, 13, 14. Os Apartamentos terminados mem 01 e 04 com área útil privativa real de 68,30m², área comun de 47,55m², área total de 115,85m² e fração ideal de 0,011424190%. Os Apartamentos terminados em 02 e 03 terão área útil e privativa real de 68,75m², área comun de 47,86m², e área total de 116,61m² e fração ideal de 0,011499459%. Pavimento Sub-Solo 01: Garagens de nºs 42 a 87- cada uma com área privativa real de 10,35m², área comun de 3,60m², área total de 13,95m², e fração ideal de 0,001375928%. Pavimento Sub-Solo- 02- No Bloco "B" com 04(quatro) unidades numeradas de 21, 22, 23, 24. Os Apartamentos terminados em 01 e 04 cada um com área útil e privativa real de 68,30m², área comun de 47,55m², área total 115,85m² e fração ideal de 0,011424190%. Os Apartamentos terminados em 02 e 03 terão cada área útil e privativa real de 68,75m², área comun de 47,86m² área total de 116,61m², e fração ideal de 0,011499459%: O Pavimento Sub-Solo 02- Garagens nºs 01 a 41 incluindo as Vagas 18-A e 19-A, cada uma com área privativa real de 10,35m², área comun de 3,60m², área total 13,95m² e

Vide Ficha 03



69

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

BAHIA

1.998

REGISTRO GERAL - ANO

PODER JUDICIÁRIO

Oficial-Titular

MATRÍCULA nº 19.715 DATA 24/04/1.998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (continuação)

e fração ideal de 0,001375928%: Pavimento Sub-Solo 03- No Bloco " B" com- posto de 06(seis) unidades residenciais numeradas de 31,32, 33,34, 35 e 36, sendo que o Apartamento nº 31 tem área útil e privativa real -de 142,18m2, área comun de 52,65m2, área total de 194,83m2, e fração ideal de 0,019213337%. O Apartamento nº 32- com área útil e privativa real de 95,10m2 área comun de 45,31m2, e área total de 140,41m2, e fração ideal 0,013846978% O Apartamento nº 33 com área útil e privativa real de 91,97m2, área comun de 45,10m2, e área total de 137,07m2 e fração ideal de 0,013516825%. O Apartamento de nº 34- com área útil e privativa real de 134,66m2, área comun de 52,13m2, área total de 186,79m2 e fração ideal de 0,018420129%. O Apartamento de nº 35 com área útil e privativa real de 114,92m2, área comun de 60,34m2, e área total de 175,26m2, e fração ideal 0,017283266% O Apartamento de nº 36- com área útil e privativa real de 112,76m2, área comun de 60,19m2, área total de 172,95m2 e fração ideal de 0,017055429%. Fica desta forma, Retificado o registro de Incorporação do Empreendimento tão somente nessa parte e Ratificado Sub-solo 01-Caragena 42 a 87 bem como que as Vagas 31/31-A no G-II. O referido é verdade e dou fe. Salvador, 24 de Abril de 1.998. O Suo-Oficial- e Substituto

ALIENAÇÕES os apartamentos (12) e (13) do Bloco B, foram alienados consoante matrícula 23.967 e 23.966. Salvador, 22 de maio de 1998. O Oficial-

ALIENAÇÃO- o aptº (23) da porta do Bloco B, foi alienado consoante matrícula 23.980. Salvador, 25 de maio de 1998. O Oficial-

ALIENAÇÃO- o aptº (306) do Bloco A foi alienado consoante matrícula 24.226. Salvador, 30 de junho de 1998. O Oficial-

ALIENAÇÃO: O Apartamento nº (105) C.I. 518.827-0 e Vaga 01 G-II, foi alienado do consoante registro na Matrícula nº 24.319. Salvador, 16 de Julho de 1.998. O Sub-Oficial-

ALIENAÇÃO- o aptº (203) do Bloco A foi alienado consoante matrícula 24.401. Salvador, 28 de julho de 1998. O Oficial-

ALIENAÇÃO- o aptº (101) da porta do Bloco B foi alienado juntamente com a vaga 52 da G-1, consoante matrícula 25.294. Salvador, 03 de dezembro de 1998. O Oficial-

ALIENAÇÃO o apartamento (304) do Bloco B foi alienado consoante matrícula 25604 Salvador, 26 de janeiro de 1999. O Sub Oficial-

ALIENAÇÃO o apartamento (308) do Bloco A foi alienado consoante matrícula 25605 Salvador, 26 de janeiro de 1999. O Sub Oficial-

ALIENAÇÃO- o aptº (108) da porta foi alienado conforme matrícula 26.717-Bloco B Salvador, 26 de julho de 1999. O Oficial-

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

ALIENAÇÃO- foi alienado o aptº 25 consoante matrícula 27.444. Sal-
vador, 11 de novembro de 1999. O Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO- foi alienado o aptº 303 da porta e 518.865-2 consoante matrícula
27.846. Salvador, 17 de janeiro de 2000. O Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO- foi alienado o apartamento 305 da porta do Bloco B do EDIFÍCIO RAI-
NHA DA PAZ, consoante matrícula 28.147. Salvador, 16 de março de 2000. O oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO foi alienado o aptº 102 do Bloco B, consoante matrícula 28.444. Salva-
dor, 04 de maio de 2000. O Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO foi alienado o aptº 28.865 digo o aptº 702 Bloco A consoante matri-
cula 28.865. Salvador, 20 de julho de 2000. A Sub Oficial- *Magalhães*

REG. 05- PROMESSA- Nos termos que o que expressa o instrumento particular da
data de 10 de novembro de 1998, do qual arquivel uma das vias, a ANDRE GUIMARAES
CONSTRUÇÕES LTDA, prometeu vender á Dª JANAÍNA CANÁRIO CARVALHO, brasileira, sol-
teira, advogada, inscrita no CPF nº 598.998.755-20, residente e domiciliada nes-
ta capital, a UNIDADE de nº 107 da porta Bloco A, com a garagem de nº 03 loca-
lizada no pavimento G-2, onjeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 7.070,80
para ser resgatado sob as cláusulas e condições expressas no instrumento parti-
cular inicialmente citado. Salvador, 31 de agosto de 2000. O Oficial- *Magalhães*

PASTA 14/00 doc. 23 da J 100771R\$ 200,00

ALIENAÇÃO foi alienado o aptº 302 da porta Bloco B consoante matrícula 30.650.
Salvador, 08 de junho de 2001. A Sub Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO- alienado o aptº 204 Bloco A, conforme matrícula 30.983. Salvador, 24
de julho de 2001. A Sub Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO foi alienado o aptº 202 do Bloco B, conforme matrícula 31.171. Salvador
13 de setembro de 2001. A Sub Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO foi alienado o aptº (21-B) da porta conforme matrícula 31.323. Salvador
05 de outubro de 2001. A Sub Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO foi alienado o aptº (301) Bloco A conforme matrícula 31.751. Salvador
18 de dezembro de 2001. A Sub Oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO- alienado o aptº (31) da porta e 518.883-0 do CI, conforme matrícula
32.411. Salvador, 17 de abril de 2002. A Sub Oficial- *Magalhães*

O APARTAMENTO (305) do Bloco A, foi alienado nesta data, conforme consta da matricu-
la 32.659. Salvador, 22 de maio de 2002. A Sub-Oficial Designada *Magalhães*

ALIENADO o aptº 0038 conforme matrícula 32.880. Salvador, 25 de junho de 2002. A
Sub oficial- *Magalhães*

ALIENAÇÃO o apartamento de nº (108-A) com direito a uma vaga de garagem nº 5 foi
aliado conforme matrícula de nº 33.045 deste Cartório. Dou Fe. *Magalhães*



Operador Oficial
Sistema de Reg. e
Elettronicos de Imoveis

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

folha 4

BÁHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2002

CONTINUAÇÃO

[Handwritten signature]

MATRÍCULA Nº 19.715 DATA -Z-Z-Z-Z-X- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL X-X-X-X-X-X-X-X

ALIENAÇÃO- alienado o aptº 106 do Bloco A, conforme matricula 33.389.Salvador 02 de setembro de 2002. A Sub Oficial *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO- foi alienado o aptº 105 do Bloco B, conforme matricula 34.615.Salvador 10 de fevereiro de 2003. A Oficial *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO - o APT.nº 206B e CINº 518.860-1 e vagas 70 e 70-A na G-I foi alienada nesta data conforme matricula nº 34.983.Dou fé. Salvador, 03 de abril de 2003. A Oficial *[Handwritten signature]* Bloco B.

ALIENAÇÃO- foi alienado o apartamento 208 do Bloco A, conforme matricula nº 35.325.Salvador, 02 de junho de 2003. A Oficial *[Handwritten signature]*

CERTIFICO EM ADITAMENTO que deixou de constar na averbação de reti-ratificação feita sob nº AV-04 retro as áreas dos Apartamentos Cobertura de final 6 e 7 que são: área privativa de 136,33m2, área comum de 94,90m2, área total de 231,23m2 e fração ideal de 0,022803219% conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé.Salvador, 25 de agosto de 2003. A Sub-Oficial *[Handwritten signature]* P-11/2003 doc.111

ALIENAÇÃO - o APARTAMENTO nº 307 cobertura foi alienado nesta data conforme matricula nº 35.878.Dou fé. Salvador, 25 de agosto de 2003. A Sub- ficial *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO- alienado o aptº 208 do Bloco B, conforme matricula 36.632.Salvador 23 de dezembro de 2003. A Oficial *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO- alienado o aptº 32 do Bloco B, conforme matricula 37.178.Salvador, 06 de abril de 2004. A Oficial *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO - o apartamento 107-B e a vaga 61 da G-I foram alienados, conforme matricula de nº 37.231.Salvador, 19 de Abril de 2004. A Oficial *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO- o aptº 104-B com a vaga GI-56 foi alienado conforme matricula de nº 37.638.Salvador, 07 de Julho de 2004. A Oficial *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO- alienado o aprtº 205 conforme matricula 40.466.Salvador, 13 de junho de 2005. A Oficial *[Handwritten signature]*

Alienação- o Aptº 106 do Bloco B, foi alienado nesta data conforme consta da matricula nº 41.073. Dou fé. Salvador, 08 de setembro de 2005. A Oficial *[Handwritten signature]*

XAV.06/19.715 = MUDANÇA ESTA CIVIL - Averbo nesta data a mudança do estado civil de Janaina Canario Carvalho, de solteira para CASADA, por ter contraído núpcias com ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR, passando a adotar o nome de JANAINA CANARIO CARVALHO FERREIRA, já qualificada, conforme requerimento datado de 31 de outubro de 2005, que arqueei uma via. Salvador, 31 de outubro de 2005. A OFICIAL *[Handwritten signature]*

Prot: 89-836 DAJ-714.241 R\$10,67 pasta-15 doc-42

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis
www.registroimoveis.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Impressão na gráfica do IPRA

O APTO. 107-A EDIFÍCIO RAINHA DA PAZ, foi alienado conforme matrícula nº 41.416 Salvador, 31 de outubro de 2005. A Oficial: *[assinatura]*

O APARTAMENTO 207 BLOCO B foi alienado nesta data, conforme consta da matrícula 44.846. Salvador, 05 de fevereiro de 2007. A Oficial: *[assinatura]*

ALIENADO o aptº 204 Bloco B, conforme matrícula 48.086 Salvador, 11 de março de 2008. A oficial: *[assinatura]*

AV - 07 - ALIENAÇÃO: O apartamento 22 do BLOCO B, foi alienado nesta data, conforme consta da matrícula 49.377. Salvador, 02 de Setembro de 2008. A Oficial: *[assinatura]*
DAJ nº 852.859 R\$11,00

Av-08 ALIENAÇÃO. o aptº 301-B foi alienado nesta data conforme consta da matrícula nº 52.198. Dou fé. Salvador, 15 de setembro de 2009. A oficial: *[assinatura]*
DAH nº 425646 \$- 12,60 (DCB)

AV. 09 ALIENADO o ap. 205 do Bloco A, conforme mat. 53.875. Salvador 05 de abril de 2010. A Oficial: *[assinatura]*
daj 078173 R\$ 13,20 serie 705 ILM

AV. 10- ALIENADO o ap. 201 B1, conforme mat. 54.962. Salvador, 15 de setembro de 2010. A oficial: *[assinatura]*
daj 536773 R\$ 13,20

AV. 11- ALIENADO o ap. 201 Bloco A, conforme mat. 55.827. Salvador, 18 de janeiro de 2011. A Oficial: *[assinatura]*
daj 857876 R\$ 13,90 serie 708 ILM

R.12/19.715 = PENHORA = Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública, fica registrado a Penhora incidente sobre o APTO 11-B "EDF RAINHA DA PAZ" objeto desta matrícula, nos termos do Mandado Judicial extraído dos autos do processo nº 0131727-65.2003.805.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO SALVADOR contra ANDRÉ GUIMARAES CONSTRUÇÕES LTDA. Salvador, 23 de setembro de 2011. A Oficial Titular: *[assinatura]*
Prot-137.506 O/P/P-333/11

AV. 13- ALIENADO o ap. 308 B, conforme mat, 58.053. Salvador, 26 de setembro de 2011. A Oficial: *[assinatura]*
daj 608782 R\$ 13, 90 serie 709 ILM

AV-14/19.715 - DESMEMBRAMENTO - Averbado nesta data o desmembramento do APTO. 001, BLOCO B, bem como vaga de GARAGEM 38, do EDF. RAINHA DA PAZ, conforme alienação na matrícula 62.839. Dou fé. Salvador, 27 de agosto de 2013. A Oficial: *[assinatura]*
Prot:160.125 DAJE 006/206947 R\$ 40,00 MVO

AV-15/19.715 - DESMEMBRAMENTO: Averbado nesta data o desmembramento do APTO. 103 BLOCO A, bem como a vaga de GARAGEM 39, do EDF. RAINHA DA PAZ, conforme alienação na matrícula 62.866. Dou fé. Salvador, 05 de setembro de 2013. A Oficial: *[assinatura]*

Continua na ficha 05

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

MATRICULA

19.715

Ficha: 05



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial Titular

Prot:161.464 DAJE 006/660628 R\$ 40,00 OVF

AV-16/19.715 - DESMEMBRAMENTO- Averbo nesta data o desmembramento do APTO(101) BLOCO A, bem como a vaga de GARAGEM 52, do EDF. RAINHA DA PAZ, conforme alienação na matrícula 64.877. Dou fé. Salvador, 28 de março de 2014. A Oficial *Avani Maria Macedo Giarrusso*

Prot:169.367 DAJE 007/458912 R\$ 40,00; 008/696360 R\$ 2,32 RCAS

AV-17/19.715 - DESMEMBRAMENTO - Averbo nesta data o desmembramento do APTO(206) BLOCO A, bem como a vaga de GARAGEM 06, localizada no Pavimento Subsolo 2, do EDF. RAINHA DA PAZ, conforme alienação na matrícula 66.457. Dou fé. Salvador, 19 de setembro de 2014. A Oficial *Avani Maria Macedo Giarrusso*

Prot:175.929 DAJE 010/641898 R\$ 42,32 TSB

AV-18/19.715 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado o registro da Convenção de Condomínio no Livro 03 - REGISTRO AUXILIAR Nº 1299. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2017. A Oficial/Suboficial *Avani Maria Macedo Giarrusso*

Prot:204.735 DAJE 018/908808 R\$ 54,24 PLP

AV-19/19.715 - DESMEMBRAMENTO - Averbo nesta data o desmembramento do APTO. 04, BLOCO B do EDF. RAINHA DA PAZ, conforme alienação na matrícula 73.857. Dou fé. Salvador, 13 de janeiro de 2020. A Oficial/Suboficial: *Avani Maria Macedo Giarrusso*

Prot:231.651 DAJE 024/971030 R\$ 72,66 MSA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADA

Documento registrado eletronicamente no
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

